



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

EDITAL Nº 02/2020
RETIFICADO

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS/UFRN -2020**

O atual processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte ficará a cargo de sua Coordenação, que no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2020, para o curso em nível de mestrado em Ciências Odontológicas, em consonância com a Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFRN, que autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação remotamente, desde que sem etapas presenciais, respeitando as demais normas vigentes

1. Das Vagas

Serão ofertadas 27 vagas para o curso de Mestrado distribuídas entre as áreas de concentração do Programa, de acordo com o quadro abaixo. Deste total, 02 vagas serão destinadas para servidores da UFRN para capacitação interna e em atendimento à Resolução no 197/2013-CONSEPE, Art. 17, § 2o (Programa de Qualificação Institucional da UFRN- PQI).

Área	Total de vagas
Biologia Experimental	5
Clínicas Odontológicas	14
Patologia Oral e Estomatologia	8

2. Da Inscrição

a) Período de Inscrição: a partir das 00h:00 do dia 14/07/2020 até às 23h:59 do dia 02/08/2020 (horário de Brasília).

b) A inscrição será realizada exclusivamente pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN no endereço http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, aba “Processos Seletivos”, durante o período definido no presente edital. Os candidatos devem preencher e submeter eletronicamente o formulário online disponível no endereço acima e anexar a documentação requerida neste edital, conforme item d abaixo.

c) Toda a documentação solicitada para a inscrição deve ser encaminhada eletronicamente no momento da inscrição. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

d) O candidato deverá anexar *online* os seguintes documentos em formato PDF:

- Comprovante de quitação com os serviços: militar para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante eleitoral atualizado para brasileiros
- Cópia do CPF e RG (frente e verso);
- Passaporte (candidatos estrangeiros).
- Cópia da declaração funcional emitida pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), para os candidatos da demanda interna da UFRN, servidores do quadro permanente.
- Declaração do candidato de disponibilidade para dedicação ao curso em tempo integral e de ciência da não existência de bolsas de estudos para todos os alunos (Anexo 1);
- Declaração com a definição de área de concentração desejada (Anexo 2). Consultar o Anexo 3 que relaciona as Áreas de concentração e respectivas Linhas de pesquisa e Docentes.
- Comprovação por meio de diploma de conclusão de curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação na área de saúde ou biomédica. Para os candidatos das áreas de Clínicas Odontológicas e Patologia Oral e Estomatologia será exigida a graduação em Odontologia (com registro no Conselho Regional de Odontologia) uma vez que essas áreas envolvem componentes curriculares e atividades acadêmicas com atuação clínica que caracterizam o exercício profissional da Odontologia com base em legislação vigente;
- Para fins de inscrição, candidatos que se encontram em processo de colação de grau poderão, em substituição ao diploma, apresentar documento hábil da instituição de ensino superior certificando a conclusão do curso de graduação até 31 de agosto de 2020, uma vez que a matrícula ocorrerá entre 1 e 10 de setembro de 2020 e, para esse processo, se faz necessária a conclusão da graduação;

- Ficha preliminar de pontuação, segundo os critérios para pontuação das atividades registradas no currículo (Anexo 5).
- Comprovação curricular, segundo instruções contidas no item “d” do capítulo Inscrições deste edital.
- Declaração do candidato atestando a veracidade de todas as informações e documentos comprobatórios das atividades e produtos registrados no currículo apresentado (Anexo 9).
- Projeto de Pesquisa, necessariamente vinculado a uma linha de pesquisa de uma das áreas de concentração do Programa (Biologia Experimental, Clínicas Odontológicas e Patologia Oral e Estomatologia) e com indicação de 2 possíveis orientadores. Para a distribuição dos alunos por orientador será levada em consideração a disponibilidade dos docentes. Portanto, não necessariamente, os professores indicados pelo candidato como possíveis orientadores serão de fato designados como os orientadores do mesmo (Anexo 3). O projeto deverá ser elaborado conforme as orientações contidas no Anexo 4.

e) A falta de quaisquer itens acima mencionados, ilegibilidade das cópias digitais, alteração de formulário ou documentos anexados fora das especificações do Edital acarretará no indeferimento da inscrição.

f) Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais para autenticação na secretaria do Programa no momento da matrícula ou assim que for possível o atendimento presencial na secretaria.

g) Candidatos estrangeiros poderão ser selecionados para realização do Curso de Mestrado neste Programa de Pós-Graduação utilizando Convênios Internacionais do Programa de Cooperação Internacional da CAPES- MRE/DCT/CAPES-PEC/PG ou do Programa Alianças para a Educação e Capacitação OEA-GCUB (Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras e o Departamento de Desenvolvimento Humano e Educação da Organização dos Estados Americanos).

h) Candidatos estrangeiros que não participam de Convênios Internacionais deverão se inscrever e se submeter ao processo seletivo da mesma forma que os candidatos brasileiros.

3. Do Processo Seletivo

3.1. Período: 10/08 a 31/08/20. O cronograma detalhado está disponível no Anexo 6.

A seleção realizar-se-á no período de 10 a 31 de agosto de 2020, em caráter eliminatório e classificatório, constituída por 3 etapas, as quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) com média final calculada através da média aritmética ponderada, obedecendo aos pesos abaixo especificados.

3.2. Os candidatos inscritos para o Curso de Mestrado em Ciências Odontológicas da UFRN serão avaliados através de:

a) Avaliação do Projeto de Pesquisa–Peso 3

O Projeto de Pesquisa apresentado na inscrição deverá estar enquadrado na Área de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas/UFRN, descritas no anexo 3 e ser elaborado de acordo com o roteiro apresentado no anexo 4.

Inicialmente, todos os projetos serão analisados pela Comissão de Seleção e emitido parecer de **Aprovado** ou **Não aprovado**. Serão considerados aprovados nesta etapa os projetos que alcançarem nota mínima 7,0 (sete), cuja nota será utilizada para o cálculo final. O projeto de pesquisa será avaliado em relação aos aspectos dispostos no Anexo 7. Os projetos não aprovados serão eliminados das etapas subsequentes.

b) Apresentação Oral e Arguição de Projeto de Pesquisa – Peso 6

Esta etapa será realizada com os candidatos aprovados na etapa anterior de Avaliação do Projeto de Pesquisa, conforme cronograma a ser divulgado na página eletrônica do programa (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/cienciasodonto>).

A apresentação do projeto de pesquisa será gravada e será realizada de forma individual por modo remoto em plataforma virtual divulgada no dia anterior ao dia e horário agendados no cronograma de distribuição das apresentações.

A apresentação do projeto será avaliada por uma banca examinadora constituída por três Professores do referido programa de Pós-Graduação. Não será permitida a presença, na sessão de apresentação do projeto, de outro candidato inscrito no mesmo processo seletivo.

O candidato disporá de 10 minutos para apresentação do projeto de pesquisa, a qual deve seguir o roteiro constante no anexo 4 e os membros da banca examinadora disporão de até 20 minutos para arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa e temas relacionados a sua fundamentação teórica e metodológica.

A apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa será avaliada de acordo com os critérios contidos no Anexo 8. Para essa etapa, será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação e os candidatos não aprovados serão eliminados do processo seletivo.

Obs: O PPGCO não se responsabiliza pelo acesso à internet do(a) candidato(a), sendo de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a) estar disponível no horário pré-determinado.

c) Exame do *Curriculum Vitae*– Peso 1

Este será avaliado através dos parâmetros constantes no Anexo 5 deste Edital. O candidato que obtiver a maior somatória de pontos receberá nota máxima para esta avaliação (10,0). Os demais currículos serão pontuados proporcionalmente à nota deste candidato.

4. Das Bancas Examinadoras

A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa e será composta por seis professores do Programa.

5. Resultado do Processo Seletivo

O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será divulgado obrigatoriamente, antes da aplicação da etapa seguinte na forma de notícia pela área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e na página do Programa (www.posgraduacao.ufrn.br/cienciasodonto). Os resultados (de cada etapa e final) do processo seletivo conterão a nota de cada avaliador e a média resultante e informarão a nota de todos os candidatos, não apenas dos aprovados.

Após os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 24 horas a contar da publicação do resultado da etapa. Caso o candidato queira interpor recurso deve acessar o endereço eletrônico <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf> e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a sua participação na mesma *subjudice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

O candidato poderá obter outras informações na secretaria do Programa pelo endereço eletrônico ppgco.ufrn@gmail.com.

A admissão na Pós-graduação em Ciências Odontológicas/UFRN dependerá da aprovação, bem como da classificação do candidato dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por área de concentração, respeitando-se os seguintes pesos:

- a) Avaliação do Projeto de Pesquisa = Peso 3
- b) Apresentação oral e arguição de projeto de pesquisa = Peso 6
- c) Análise do *Curriculum Vitae* = Peso 1,0

A comissão de seleção atribuirá a cada candidato aprovado nas três etapas notas que ao final irão compor uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,3 (PP) + 0,6 (APP) + 0,1 (CV)$$

Em que:

PP corresponde à nota final Projeto de Pesquisa;

APP corresponde à nota final da Apresentação Oral e Arguição do Projeto de Pesquisa

CV corresponde à nota final do *curriculum vitae*

Os candidatos aprovados serão listados em ordem decrescente da nota final, sendo considerados aprovados e classificados os candidatos listados até no máximo o número de vagas oferecidas neste Edital. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, na seguinte ordem: (1) Apresentação Oral e Arguição do Projeto de Pesquisa; (2) Análise do *curriculum vitae*.

6. Resultado da Seleção: 31/08/2020

7. Matrícula

Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados deverão apresentar diploma de Graduação e Histórico Escolar do curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação na área de saúde ou biomédica. Para os candidatos das áreas de Clínicas Odontológicas e Patologia Oral e Estomatologia será exigida a graduação em Odontologia (com registro no Conselho Regional de Odontologia) uma vez que essas áreas envolvem componentes curriculares e atividades acadêmicas com atuação clínica que caracterizam o exercício profissional da Odontologia com base em legislação vigente.

Os candidatos selecionados e aprovados que não efetivarem sua matrícula dentro do período estabelecido, perdem o direito às vagas obtidas, devendo as mesmas ser preenchidas pelos suplentes, que serão imediatamente convocados pela coordenação do Programa. Candidatos em suplência poderão ser convocados caso haja vacância por prazo máximo de 10 dias após a matrícula.

O servidor aprovado na seleção deverá apresentar no ato da matrícula, declaração da chefia imediata de que está ciente e concorda com a matrícula do funcionário.

8. Início do Curso: 14 de setembro de 2020

9. Informações Gerais

Coordenadora: Profa. Dra. Roseana de Almeida Freitas

Vice-coordenadora: Profa. Dra. Patrícia dos Santos Calderon

Secretária: Maria das Graças Oliveira Galvão

Fone/Fax: (84) 3215-4138 / 4118

Celular: (84) 99193-6157

E-mail: ppgco.ufrn@gmail.com

Site: www.posgraduacao.ufrn.br/cienciasodonto

Profa. Dra. Roseana de Almeida Freitas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas

Anexo 1

Eu, _____, RG nº _____, declaro que tenho disponibilidade para dedicação integral ao curso de Pós-graduação em Ciências Odontológicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nível _____, área de Concentração _____. Além disso, declaro ter ciência da não existência de bolsas de estudos para todos os alunos durante a vigência do curso.

Assinatura do Candidato

Anexo 2

Eu, _____, RG nº _____, declaro que estou me candidatando ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Odontológicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nível de _____ na seguinte área de _____ Concentração: _____.

Assinatura do Candidato

Anexo 3

Áreas de concentração, Linhas de pesquisa e Docentes

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Descrição
Biologia Experimental	1. Biopatologia dos tecidos do complexo bucomaxilofacial	Estudos das características morfofuncionais e eventos biológicos dos tecidos crânio-faciais e sua plasticidade em resposta a fatores físicos, químicos e biológicos, bem como estudos <i>in vivo</i> em modelos animais capazes de reproduzir os fenômenos biopatológicos das doenças e avaliar o efeito de diferentes agentes e procedimentos terapêuticos nestes modelos.
Clínicas Odontológicas	2. Tecnologias aplicadas à prática e ao ensino da Odontologia	Estudos voltados para o desenvolvimento e avaliação de tecnologias aplicáveis ao campo de atuação clínica e acadêmica da Odontologia.
	3. Epidemiologia, diagnóstico e tratamento integrado em Clínicas Odontológicas	Estudos que se propõem a analisar agravos à saúde bucal relativos ao indivíduo e às coletividades, bem como avaliar métodos de prevenção e tratamento.
Patologia Oral e Estomatologia	4. Estudos clínicos, morfológicos e moleculares das patologias do complexo bucomaxilofacial	Pesquisas básicas e aplicadas em lesões inflamatórias, reacionais, císticas e neoplásicas que acometem o aparelho estomatognático.
	5. Epidemiologia, diagnóstico e tratamento integrado em Clínicas Odontológicas	Estudos que se propõem a analisar agravos à saúde bucal relativos ao indivíduo e às coletividades, bem como avaliar métodos de prevenção e tratamento.

Docentes do Programa e respectivas linhas de pesquisa

DOCENTE	LINHAS
Adriana da Fonte Porto Carreiro	2 e 3
Adriano Rocha Germano	2 e 3
Ana Rafaela Luz de Aquino Martins	2 e 3
Antonio de Lisboa Lopes Costa	4 e 5
Aurigena Antunes de Araujo	1 e 3
Boniek Castillo Dutra Borges	2 e 3
Bruno César de Vasconcelos Gurgel	2, 3 e 4
Carlos Augusto Galvão Barboza	1 e 4
Ericka Janine Dantas da Silveira	4 e 5
Erika Oliveira de Almeida	2 e 3
Gustavo Augusto Seabra Barbosa	2 e 3
Hébel Cavalcanti Galvão	4 e 5
Isauremi Vieira de Assunção	2 e 3
Kenio Costa de Lima	2 e 3
Leão Pereira Pinto	4 e 5
Lélia Batista de Souza	4 e 5
Lélia Maria Guedes Queiroz	4 e 5
Márcia Cristina da Costa Miguel	1, 4 e 5
Patrícia dos Santos Calderon	2 e 3
Patrícia Teixeira de Oliveira	4 e 5
Pedro Paulo de Andrade Santos	1 e 4
Rodrigo Othavio de Assunção e Souza	2 e 3
Roseana de Almeida Freitas	1, 4 e 5
Sergei Godeiro Fernandes Rabelo Caldas	2 e 3

Anexo 4

Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa

O projeto deverá ser submetido em PDF, conforme item 2.C deste edital e deverá conter os requisitos descritos abaixo:

Título: (200 caracteres)

Área de Concentração e Linha de pesquisa

Indicação de 2 possíveis orientadores

Resumo (até 300 palavras)

Introdução e justificativa

Apresentação do referencial teórico que dá suporte ao objeto do projeto de pesquisa, com a respectiva relevância e sua justificativa.

Objetivos: (1.000 caracteres)

Identificar o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa

Metodologia

Exposição do tipo de pesquisa que será desenvolvida e dos procedimentos metodológicos, com os referenciais teóricos fundamentais para o seu desenvolvimento.

Cronograma

Identificar as fases da pesquisa a ser desenvolvida em um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

Orçamento

Incluir os respectivos custos das fases da pesquisa

Referências bibliográficas

Apresentação das referências bibliográficas que dão fundamento ao seu objeto de pesquisa e à problemática em questão, utilizando o modelo ABNT.

Anexo 5

Pontuação do *Curriculum Vitae*

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Curso de Aperfeiçoamento		
1.1. Na área de formação do Programa	5	
1.2. Em área de formação correlata ao Programa	3	
2. Curso de Especialização		
2.1. Na área de formação do Programa	10	
2.2. Em área de formação correlata ao Programa	5	
3. Atividades de monitoria acadêmica	2 + 1 por semestre	
4. Atividades de iniciação científica		
4.1. Como bolsista ou voluntário devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior	2 + 1 por semestre	
5. Atividades de extensão		
5.1. Como bolsista na área de formação do Programa ou voluntário devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior	2 + 1 por semestre	
6. Participação em Projetos Acadêmicos cadastrados junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior	3 por projeto	
7. Exercício do magistério em nível básico/técnico	3 + 1 por semestre	
8. Exercício do magistério em nível superior	10 + 2 por semestre	
9. Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso	3 por Trabalho	
10. Participação em Projeto de Extensão devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior	2 por projeto	
11. Livro publicado com ISBN		
11.1. na área de conhecimento do Programa	20	

11.2. em áreas correlatas	10	
12. Capítulos em livros publicados com ISBN		
12.1. na área de conhecimento do Programa	10	
12.1.em áreas correlatas	5	
13. Trabalhos completos aceitos/publicados em periódico especializado na área de conhecimento ou áreas correlatas		
13.1.em periódico classificado como <i>QualisA</i> , de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	30	
13.2. em periódico classificado como <i>Qualis B1</i> e <i>B2</i> , de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	15	
13.3. em periódico <i>Qualis B3</i> a <i>B5</i> , de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	8	
13.4. em periódicos <i>Qualis C</i> ou sem <i>Qualis</i>	4 (máximo 5 artigos)	
14. Resumo publicado em anais de congressos na área de conhecimento ou áreas correlatas		
14.1. internacionais	3	
14.2. nacionais	2	
14.3. regional ou local	1	
15. Participação na organização de Congressos		
15.1.como presidente ou vice-presidente	3	
15.2.como coordenador de comissão organizadora	2	
15.3.como membro de comissão organizadora	1	
16. Prêmio de Mérito Profissional ou Acadêmico outorgado por entidade de reconhecido prestígio		
16.1. internacional	1,5	
16.2. nacional	1	
16.3. regional ou local	0,5	
17. Registro de Patente, Produtos e correlatos	20	
TOTAL		

Anexo 6

Cronograma de Atividades para o Processo Seletivo de Mestrado

Atividade		Período
	Lançamento do Edital	13/07/20
	Inscrições	14/07 a 02/08/20
Etapa 1	Resultado da análise e homologação das inscrições	04/08/20
	Prazo para recurso ao resultado da homologação das inscrições	05/08/20
	Resposta à eventual recurso interposto na Etapa 1	06/08
Etapa 2	Divulgação dos projetos de pesquisa aprovados para arguição oral	10/08/20
	Prazo para recurso ao resultado dos projetos de pesquisa aprovados	11/08/20
	Resposta à eventual recurso interposto na Etapa 2	12/08/20
Etapa 3	Apresentação oral e arguição sobre projeto de pesquisa e temas relacionados à fundamentação teórica e metodológica	13/08 a 18/08/20
	Divulgação do resultado da Apresentação oral e Arguição do Projeto de Pesquisa	19/08/20
	Prazo para recurso ao resultado da Apresentação oral e Arguição do Projeto de Pesquisa	20/08/20
	Resposta à eventual recurso interposto na Etapa 3	21/08/20
Etapa 4	Divulgação do resultado da análise curricular	24/08/20
	Prazo para recursos ao resultado da análise curricular	25/08/20
	Resposta à eventual recurso interposto na Etapa 4	26/08/20
Etapa Final	Divulgação do Resultado Final	27/08/20
	Prazo para recursos ao resultado final	28/08/20
	Resposta à eventual recurso interposto ao Resultado Final	31/08/20
	Período de matrícula	01/09 a 10/09/20
	Início das aulas	14/09/2020

Anexo 7

Pontuação da Avaliação do Projeto de Pesquisa de Mestrado

Identificação		
Nome do candidato		
Linha de pesquisa		
Título do projeto		
Itens		
Adequação às Linhas de Pesquisa (0,5)	• Pertinência do projeto com relação aos objetivos e às linhas de pesquisa do programa	
Relevância da Proposta (1,0 ponto)	• Relevância do tema e contribuição para a geração de novos conhecimentos científicos na área	
Contextualização do Problema (3,5)	• Adequação do referencial teórico utilizado • Coerência no desenvolvimento das ideias • Apresentação do problema de pesquisa	
Clareza e viabilidade dos Objetivos (1,0)	• Clareza dos objetivos • Viabilidade de execução da pesquisa no tempo do curso pretendido	
Adequação metodológica (3,5)	• Adequação do método proposto ao objetivo do estudo	
Adequação e viabilidade do Cronograma (0,5)	• Adequação ao tempo do curso	
NOTA		
Justificativa/Comentários:		
Data:		
Nome do Examinador		
Assinatura do Examinador		

Anexo 8

Pontuação da Avaliação da Apresentação Oral e Arguição de Projeto de Pesquisae temas relacionados à sua fundamentação teórica e metodológica

Identificação		
Nome do candidato		
Linha de pesquisa		
Título do projeto		
Itens		
Viabilidade dos Objetivos e adequação metodológica (2,0)	• Clareza dos objetivos propostos • Viabilidade de execução da pesquisa no tempo do curso pretendido • Adequação do método proposto ao objetivo do estudo	
Apresentação (3,0)	• Adequação do referencial teórico utilizado • Coerência no desenvolvimento das ideias • Apresentação do problema de pesquisa • Clareza e propriedade no uso da linguagem • Postura durante a apresentação • Qualidade do material apresentado • Cumprimento do tempo de apresentação	
Respostas às arguições (5,0)	• Contempla, nas respostas, os pontos levantados nas questões, demonstrando conhecimento da propostae dos temas relacionados à fundamentação teórica e metodológica • Defende e argumenta suas ideias com coerência	
		NOTA
Justificativa/Comentários:		
Data:		
Nome do Examinador		
Assinatura do Examinador		

Anexo 9

Eu, _____, RG nº _____, inscrito no CPF _____, DECLARO para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade de todas as informações contidas no meu currículo, bem como dos documentos comprobatórios de minha produção acadêmica implantados no banco de dados institucional da UFRN, para efeito de inscrição em processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas

Assinatura do Candidato